



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 30549

APROVADO

39ª Sessão Ordinária - 04/12/2023

Requerimento nº 2258/2023 do Vereador Danilo da Saúde

Assunto – Solicitando ao Presidente da Câmara a realização de uma ‘audiência pública’ a ser agendada no 1º semestre do ano de 2024, em data ser definida, para promover o debate sobre o uso da ‘Cannabis Medicinal’, em nosso município. Com eficácia comprovada no tratamento de diversas enfermidades e transtornos como o câncer, paralisia cerebral, epilepsia, Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla, entre outras; abrindo esse importante espaço de diálogo com a comunidade mariliense, entidades, profissionais da saúde, do direito, familiares e pacientes que dependem do uso terapêutico, e demais interessados, com o objetivo de ampliar o conhecimento, divulgar e debater informações atualizadas sobre o tema, além da apresentação dos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista que nosso município é pioneiro na temática, através do relevante trabalho que vem sendo realizado por associações e entidades compostas por mães de crianças especiais.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Presidente da Câmara a realização de uma ‘audiência pública’ a ser agendada no 1º semestre do ano de 2024, em data ser definida, para promover o debate sobre o uso da ‘Cannabis Medicinal’, em nosso município. Com eficácia comprovada no tratamento de diversas enfermidades e transtornos como o câncer, paralisia cerebral, epilepsia, Alzheimer, Parkinson, esclerose múltipla, entre outras; abrindo esse importante espaço de diálogo com a comunidade mariliense, entidades, profissionais da saúde, do direito, familiares e pacientes que dependem do uso terapêutico, e demais interessados, com o objetivo de ampliar o conhecimento, divulgar e debater informações atualizadas sobre o tema, além da apresentação dos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista que nosso município é pioneiro na temática, através do relevante trabalho que vem sendo realizado por associações e entidades compostas por mães de crianças especiais.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência, ao COMUS, ao Espaço Potencial, Projeto “Amor de Criança”, APAE, AADEF - Associação de Atendimento aos Deficientes Físicos, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Associação Canábica ‘Maria Flor’, Associação Brasileira de Cannabis Medicinal ABRACAMED e à Associação Canábica – Emanacan.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Danilo da Saúde
Vereador - PSB